



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 016/2021.

SÚMULA: "CONCEDE PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO OU APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (AVANÇO VERTICAL) AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL *JOSÉ DE JESUZ IZAC* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Progressão por Conhecimento ou Aperfeiçoamento Profissional (avanço vertical) para os(as) servidores(as) efetivos relacionados(as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 59 e seguintes da Lei Complementar nº 008/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os(as) mesmos(as) serão enquadrados(as) nos níveis conforme abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Grupo Ocupacional	Nível Anterior	Nível Atual
4501	Adriana Regina Ferreira	GOA	III	IV
21155	Ana Paula Vieira	GOS	I	II
21105	Clara Maia Isac Canute	GOA	I	III
21025	Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho	GOA	I	III
21121	Elen Cristina dos Santos	GOA	I	III
20513	Fernando Henrique Gonçalves	GOT	II	III
21156	Joel Fernando da Luz	GOO	I	III
21118	José Antonio Machado	GOA	I	V
20598	Luciene de Oliveira Sanches Bueno	GOO	I	III
21150	Maria Luisa Barbosa Salles	GOA	I	III
21108	Tamara José Lorbieski Silva	GOA	I	III

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal